

Fundão, 13 de outubro de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 257/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 61/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.033/2015, QUE TRATA DO DESMEMBRAMENTO DE ÁREA QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E OU IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIO, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA **REJEIÇÃO** DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Danielly Gustavo Teixeira Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

